



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

DATA: 22/09/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2020

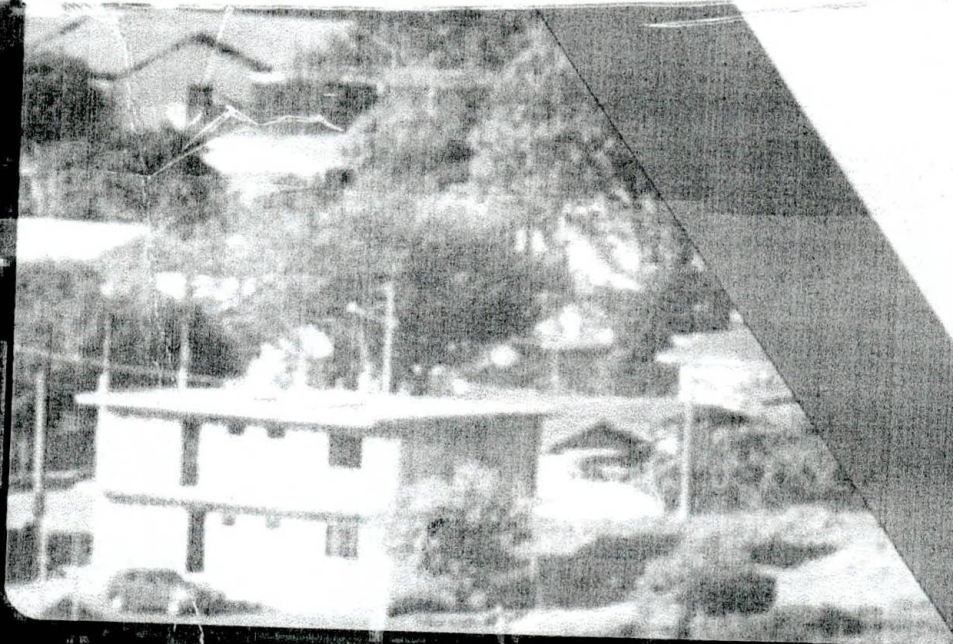
CONTRATADO: COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

CNPJ: 33.605.012/0001-07

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 2.100,60 (Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

582380
000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 034/2020

Palmital (PR), 18 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmital

Exmo. Senhor,

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Educação, tradicionalmente todos os anos vem comemorar o dia do professor e dos profissionais de educação, sendo uma das formas da valorização desses profissionais fazendo esta singela homenagem, entregando uma pequena lembrança deste dia tão importante, para ficar registrado durante a sua carreira de reconhecimento dos serviços prestados.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado para autorização de ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para aquisição dos produtos especificados nas cotações, ou seja, canecas de cerâmicas personalizadas.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

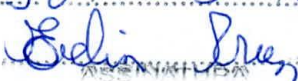
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1392


Elias Sioma

Em 18/09/2020 Secretário Municipal de Educação


Elias Sioma

2403900

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		PROIBIDO PLASTIFICAR	
1062325395		1062325395		1062325395	
NOME LUCAS QUIRINO NOBRETO		Nº REGISTRO 04926131530		OBSERVAÇÕES	
CPF 9381220-4		VALIDADE 03/02/2020		LOCAL CAMPO LARGO, PR	
DATA NASCIMENTO 20/12/1991		1ª EMISSÃO 22/04/2010		ASSINATURA DO TITULAR LUCAS QUIRINO NOBRETO	
FILIAÇÃO IVO CEZAR NOBRETO		PERMISSÃO A		DATA EMISSÃO 04/02/2015	
SONIA QUIRINO DOS SANTOS NOBRETO		CIC - H.A. E		ASSINATURA DO EMISOR 64321264051 PR908611723	
DETRAN/PR (PARANÁ)					

PORCELAR

COMÉRCIO DE PORCELANAS LTDA

CEP 83601-030- Campo Largo - Paraná

E-mail: decoradosporcelar@gmail.com

Fone: 988987632

CNPJ 33.605.012/0001/07

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO		Número:	520	Emissão:	18/09/2020
REQUISITANTE: PREFEITURA DE PALMITAL					
Endereço:		Rua Moisés Lupion, 1001			
Cidade/UF:		Palmital		CEP.:	
Contato:		Fone:	42-99599285	Celular:	
E-mail:					
CONDIÇÕES:					
Pagamento:		A VISTA	Obs.:		
Prazo de Entrega:		1 SEMANA			
Preço:					
Cód.Prod.:	Descrição dos Produtos	Quant.	V.Unit.	Total	
	CANECA RETA BRANCA	270	R\$ 7,78	R\$	2.100,60
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
			TOTAL:	R\$	2.100,60

Lucas Guizmo Norberto
**Porcelar Comércio de
 Porcelanas LTDA**
33.605.012/0001-07

J PORTELLA

IND DE LOUÇAS

Campo Largo - Paraná

E-mail: u.s.arp@post.und.edu

C#J 30.751.578/0001-31

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	Número:	100	Emissão:	18/09/2020
---------------------------------	----------------	-----	-----------------	------------

REQUISITANTE:	PREFEITURA DE PALMITAL				
Endereço:	Rua Moisés Lupion, 1001				
Cidade/UF:	Palmital				CEP.:
Contato:		Fone:		Celular:	
E-mail:					

CONDIÇÕES:

Pagamento:	A VISTA	Obs.:	
------------	---------	-------	--

Prazo de Entrega:		
--------------------------	--	--

Preço:	
---------------	--

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos	Quant.	V.Unit.	Total
	CANECA RETA BRANCA	270	R\$ 10,50	R\$ 2.835,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
			TOTAL:	R\$ 2.835,00

Donaci de Fátima Pirotto Portella

PORCELARTE

INDÚSTRIA E COM. DE PORCELANAS

CEP 83601-370- Campo Largo - Paraná

E-mail: porcelarte@uol.com.br

Fonc: 3292-1523

CNPJ:82.680.794.0001/46

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO		Número:	5.863	Emissão:	18/09/2020
REQUISITANTE:	PREFEITURA DE PALMITAL				
Endereço:	Rua Moisés Lupion, 1001				
Cidade/UF:	Palmital			CEP.:	
Contato:		Fone:		Celular:	
E-mail:					
CONDIÇÕES:					
Pagamento:		Obs.:			
Prazo de Entrega:					
Preço:					
Cód.Prod.:	Descrição dos Produtos	Quant.	V.Unit.	Total	
	CANECA RETA BRANCA	270	R\$ 9,90	R\$	2.673,00
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
			TOTAL:	R\$	2.673,00

PORTAL E IND. E COM. DE PORCELANAS LTDA
CNPJ / ME: 02.660.794/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000006

Ofício 088/2020 - GAB

Palmital PR, 22/09/2020.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

000007

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 58/2020-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 169/2020

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

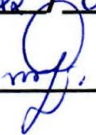
Palmital, 22 de Setembro de 2020.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 22 / 09 / 2020

Ass:  _____



Município de Palmital

Solicitação 169/2020

Termo de Referência

000008

Equipário

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
169	Aquisição de Material	22/09/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
692-1	ELIAS SIOMA	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE A NOTA FISC	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15 Dias	
Entrega			
Local			
EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, COMO COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031646	CANECAS DE CERAMICA RETA BRANCA	UND	270,00	7,78	2.100,60
				TOTAL	2.100,60
TOTAL GERAL					2.100,60

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

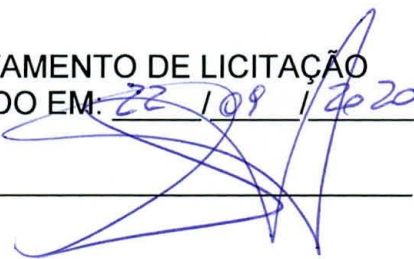
SOLICITAÇÃO Nº: 169 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 22 / 09 / 2020

Ass: _____




000010

Município de Palmital
Solicitação 169/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
169	Aquisição de Material	22/09/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
692-1	ELIAS SIOMA	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE A NOTA FISC	
Órgão		Prazo	
Nome		15 Dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Entrega			
Local			
EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, COMO COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
	02520 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031646	CANECAS DE CERAMICA RETA BRANCA	UND	270,00	7,78	2.100,60
Total da dotação					2.100,60
TOTAL					2.100,60
TOTAL GERAL					2.100,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2059	2.100,60
Cod 02520 Fonte 00107 G.Fonte E	2.100,60

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação

**PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

1

LUCAS QUIRINO NORBERTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em **20/12/1991**, empresário, portador da **CIRG. nº 9.381.220-4/SESP-PR.**, do **CPF/MF 083.759.139-28** e da **CNH nº 04926131530**, e **SONIA QUIRINO DOS SANTOS NORBERTO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da **CIRG. nº 3.080.029.0-SSP/PR** e do **CPF/MF. nº 404.777.629-72**, ambos residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 3464, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP 83601-030, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, será regida por este contrato social, pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos; "art. 8º para avaliações", "art. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e na que for aplicável a normas das sociedades empresárias definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 3464, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP 83601-030.

Cláusula Terceira: O objeto social será: Comércio de cerâmicas em geral, louças, vidros, artigos de mesa e eletrodomésticos em geral.

Cláusula Quarta: O Capital Social subscrito é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido, em **20.000** (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), e a sua integralização em moeda corrente do País, se dá por este ato, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB Nº 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000012

2

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS QUIRINO NORBERTO	95	19.000,00	19.000,00
SONIA QUIRINO DOS SANTOS NORBERTO	5	1.000,00	1.000,00
TOTAL	100	20.000,00	20.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2019**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas de Capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS QUIRINO NORBERTO**, com poderes e atribuições para individualmente, fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá renunciar ao cargo mediante comunicação por escrito à sociedade, comunicação esta que deverá ser averbada junto ao órgão de registro competente.

Cláusula Décima: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB Nº 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000013

3

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A reunião dos sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º do artigo 1.152 do código civil 2002, para a convocação dos sócios nas assembleias e reuniões. Os sócios serão convocados através de comunicados por escrito contendo o local, data, hora e ordem do dia, onde os mesmos se declararão por escrito que estão cientes. A reunião ou a assembleia, torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato e autorização com poderes para deliberação de matéria específica a ser tratada em cada reunião.

Cláusula Décima Segunda: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Terceira: O exercício social começa em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios de acordo com a participação no Capital Social de cada um, os lucros ou perdas apurados, os quais poderão a critério ser distribuídos ou mantidos em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB N° 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000014

4

quotistas o lucro verificado de acordo com a participação no Capital Social de cada um.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: Ocorrerá dissolução da sociedade por consenso unânime e nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá nos casos de morte, insolvência, retirada ou denúncia de qualquer quotista, prosseguindo com o quotista(s) remanescente(s), que terá preferência na compra mediante levantamento patrimonial da empresa.

Parágrafo Segundo: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, em continuar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Sexta: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 do código civil 2002, todas e quaisquer deliberações sociais, previstas ou não no presente contrato social, serão validas e produzirão os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos quando forem tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do código civil de 2002;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071 do código civil de 2002;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios ficam dispensados de caução, independentemente do valor de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB Nº 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

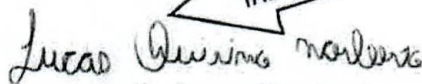
5

Cláusula Décima Oitava: Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que a sociedade ora constituída se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016**.

Cláusula Décima Nona: Elegem as partes a Comarca de Campo Largo, Paraná, para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando os signatários, fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Largo, 07 de Março de 2019.


Lucas Quirino Norberto

TABELIONATO DE NOTAS


Sonia Quirino dos Santos Norberto

TABELIONATO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB Nº 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000016



Selo nº JJWG4.P4q4A.AverK, Controle: 9wDpM.Jk5YY

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de LUCAS QUIRINO NORBERTO e SONIA QUIRINO DOS SANTOS NORBERTO. 0082.

Campo Largo-Paraná, 11 de abril de 2019.

Eni Testº da Verdade

MARILIS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:20 SOB Nº 41209046531.
PROTOCOLO: 191454826 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902128721. NIRE: 41209046531.
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.605.012/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2019
NOME EMPRESARIAL PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 3464	COMPLEMENTO	
CEP 83.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASQUIRINON@GMIAL.COM		TELEFONE (41) 8898-7632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.605.012/0001-07

Certidão n°: 23627232/2020

Expedição: 17/09/2020, às 10:02:05

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.605.012/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022606023-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.605.012/0001-07**
Nome: **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.605.012/0001-07

Razão Social: PORCELAR COM PORCELANAS LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 3464 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090804103782903894

Informação obtida em 17/09/2020 10:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
31066/2020

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14777479 - PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

CNPJ/CPF: 33.605.012/0001-07

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 3464

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 17 de setembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2020.09.17-1d40810f

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA, titular do CPF/CNPJ nº 3.605.012/0001-07.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9ª Região.

Número: 2020.09.17-1d40810f

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 17.09.2020 às 10:03:09.397 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em: 17.09.2020 às 10:03:09.397 BRT
Confira a autenticidade no site: www.trt9.jus.br/certidao
Código: 2020.09.17-1d40810f

000023



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 33.605.012/0001-07	Razão Social PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA		
Período de Apuração Julho/2020	Data de Vencimento 20/08/2020	Número do Documento 07.20.20261.9111464-3	Pagar este documento até 17/09/2020
Observações			Valor Total do Documento 382,87

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2020	18,42	1,70	0,18	20,30
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2020	218,39	20,19	2,21	240,79
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2020	28,94	2,67	0,28	31,89
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2020	14,52	1,34	0,14	16,00
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2020	67,04	6,19	0,66	73,89
	Totais	347,31	32,09	3,47	382,87

SENA (Versão:4.9.3)

Página: 1 / 1

17/09/2020 10:07:27

85830000003 3 82870328202 7 61072020261 8 91114643934 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85830000003 3 82870328202 7 61072020261 8 91114643934 4



CNPJ 33.605.012/0001-07
Número: 07.20.20261.9111464-3
Pagar até: 17/09/2020
Valor: 382,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA
CNPJ: 33.605.012/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:47 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **7D04.D116.C4C3.0596**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	07/2020
		5 - IDENTIFICADOR	33.605.012/0001-07
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 33.605.012/0001-07 PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA R XV DE NOVEMBRO 3464 CENTRO CAMPO LARGO PR CEP 83601-030		6 - VALOR DO INSS	235,28
		7 -	
		8 -	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	24,08
		11 - TOTAL	259,36
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	07/2020
		5 - IDENTIFICADOR	33.605.012/0001-07
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 33.605.012/0001-07 PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA R XV DE NOVEMBRO 3464 CENTRO CAMPO LARGO PR CEP 83601-030		6 - VALOR DO INSS	235,28
		7 -	
		8 -	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	24,08
		11 - TOTAL	259,36
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



PARECER Nº 396 A/2020 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERAMICAS PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE AREA DA EDUCAÇÃO, PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONARIO PUBLICO.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº088/2020.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000027

8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000028

motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 2.100,60 (Dois mil e cem reais e Sessenta Centavos)**, e considera-se, conforme a engenharia obras e instalações, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000029

Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços de engenharia aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000030

com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 22 de Setembro 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



000031

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	104
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0700212361120120593390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.100,60
Data Publicação Termo ratificação	22/09/2020

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000032

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

VALOR: R\$ 2.100,60 (Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA CNPJ: 33.605.012/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2520	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 23/09/2020.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000033

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 33.605.012/0001-07.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital 23/09/2020

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000034

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2020

REF: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 114/2020, Dispensa de Licitação nº 36/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 36/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.605.012/0001-07

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 23/09/2020



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA 036-2020

Ofício 088/2020 - GAB Palmital PR, 23/09/2020.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

VALOR: R\$ 2.100,60 (Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA CNPJ: 33.605.012/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2520	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 23/09/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 33.605.012/0001-07. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 23/09/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

000036

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2020

REF: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 114/2020, Dispensa de Licitação nº 36/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 36/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.605.012/0001-07

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 23/09/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020	DATA: 23/09/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2020	
CONTRATADO: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA	
CNPJ: 33.605.012/0001-07	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 2.100,60 (Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERÂMICA PARA DISTRIBUIR PARA PROFISSIONAIS DE ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.	

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador: C100FD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Município de Palmital - PR**

000037

CNPJ: 75680025000182 IE: ISENT0
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
7088	23/09/2020	7125	6418/2020	6431/2020	2200

Licitação

Tipo

Processo dispensa

Número

36

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim de vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA

Matrícula

22070-1

CPF/CNPJ

33.605.012/0001-07

Endereço

RUA XV DE NOVEMBRO 3464, 3464

Bairro

Cidade/UF

Campo Largo/PR

CEP

83601-030

Fone

42988987632

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2520

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201.2059 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

R\$ 2.100,6

Outras informações

Retenções

R\$ 0,0

R\$ 2.100,6

Recursos

00107 - Salário-Educação

Conta bancária 138343 - BANCO DO BRASIL -

Documento

574090

Data

23/09/2020

Valor

R\$ 2.100,6

Recibo

Recebi do Município de Palmital, a importância de Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 6431/2020.

Assinatura: _____

Palmital, ____/____/____

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75680025000182 IE: ISENT0
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6418/2020** Emitido em **23/09/2020** Requisição Nº **2200** Empenho Nº **6431/2020**

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
36/2020

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA** Matrícula **22070-1** CPF/CNPJ **33.605.012/0001-07**
Endereço **RUA XV DE NOVENBRO 3464, 3464** Bairro

Cidade/UF **Campo Largo/PR** CEP **83601-030** Fone **42988987632** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 2.100,60
07.002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201.2059 Encargos Aplicação Salário Educação R\$ 2.100,60
3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2520 00107 Salário-Educação R\$ 0,00

Outras informações

Retenções
R\$ 0,00
R\$ 2.100,60

Servidor que autorizou a liquidação
15 - ELIAS SIOMA

Histórico

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75880025000182 IE: ISENT0
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6431/2020	Ordinário	22/09/2020	2200	20173

Licitação	Número
Processo dispensa	36/2020 de 22/09/2020

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	22070-1	33.605.012/0001-07
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA LTDA		
Endereço	Beirra	
RUA XV DE NOVENBRO 3464, 3464		
Cidade/UF	CEP	Fone
Campo Largo/PR	83601-030	42988987632
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta		

Classificação da despesa		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 99.146,67
07.002 Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.1201.2059 Encargos Aplicação Salário Educação		R\$ 2.100,60
3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
2520 00107 Salário-Educação		R\$ 97.046,07
Do Exercício		

Outras Informações

Histórico

31646 CANECAS DE CERAMICA REITA BRANCA	UND	270,0000	7,7800	2.100,60
--	-----	----------	--------	----------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	1D40810F	15/01/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL	31066/2020	17/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23627232/2020	16/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	02260602309	17/01/2021
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	2020090804103782903894	17/10/2020

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação

000040

RECEBEMOS DE PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.036 SÉRIE 1
PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA R XV DE NOVENBRO, 3464 CENTRO Campo Largo - PR CEP 83601-030 Telefone: (41) 98898-7632		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.036 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0933 6050 1200 0107 5500 1000 0000 3610 1455 6898 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200179336896 - 23/09/2020 09:42:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90822295-47	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.605.012/0001-07
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PALMITAL		CNPJ / CPF 75.680.025/0001-82	DATA DA EMISSÃO 23/09/2020 09:42
ENDEREÇO RUA MOISES LUPION, 1001	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 23/09/2020 09:42
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO VENCIMENTO VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.100,60		VALOR TOTAL DA NOTA 2.100,60	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 Destinatário	CÓD ANT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
1	CANECAS	69120000	0102
		CFOP	UNID
		5101	un
		QUANT	V. UNITÁRIO
		270,0000	7,7800
		V. TOTAL	BC ICMS
		2100,60	V. ICMS
		V. IPI	A. ICMS
		A. IPI	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75880025000182 IE: ISENTO
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação						
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens	
20173		38/2020	114/2020	22/09/2020	23/09/2020	1	
Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vigência atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de execução atualizada
Fiscal do contrato							
Solicitante				Fornecedor			
Código	Nome			22070-1 PORCELAR COMERCIO DE PORCELANA			
692	ELIAS SIOMA			Tel: 4298887632 E-Mail: decoradoporcelar@gmail.com			
Local				Tipo do empenho			
Código	Nome			1 - Ordinário			
21	Gabinete do Secretário de Educação						
Órgão				Pagamento			
Código	Nome			Forma			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			MEDIANTE A NOTA FISCAL			
Entrega							
Local				Prazo			
EDUCAÇÃO				15 Dias			
Descrição							

Classificação da despesa

0000 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.591.1201.2059 Despesa Aplicação Salário Educação
3.3.90.14.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HONRARIAS
07107 Ensino Educação

Grupo Fonte De Recurso

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031648 CANECAS DE CERAMICA RETA BRANCA	UND	270,00	7,78	2.100,60
Solicitação: 169/2020 Processo: 97/2020 Lote: 001 Item: 001 Marca:				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				2.100,60
TOTAL GERAL				2.100,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2059 2.100,60
Cod 02520 Fonte 00107 G.Fonte: E 2.100,60

200

Iskand

360042

G335231006435880008
23/09/2020 10:09:48

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM PALMITAL-QSE
Agência	1353-6
Conta corrente	13934-3

Creditado

Nome	LUCAS QUIRINO NORBERTO
Agência	695-5
Conta corrente	57409-0
Valor	2.100,60
Data	Nesta data

Assinada por	JB499859 ELIAS SIOMA
	JB499860 VALDENEI DE SOUZA

23/09/2020 10:09:18
23/09/2020 10:09:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB499860 VALDENEI DE SOUZA.